

COMUNICADO DE IMPRENSA

POSIÇÃO DA ORDEM DOS BIÓLOGOS RELATIVA À PROPOSTA DE LEI Nº 96/XV

A Ordem dos Biólogos solicitou ao Presidente da República a não promulgação da Lei Nº 96/XV, sobre a alteração do Estatuto da Ordem dos Biólogos.

Lisboa, Portugal 22/11/2023

A Ordem dos Biólogos fez um último apelo para que seja reposta a justiça e equidade, e o devido reconhecimento dos profissionais que exercem funções de Biólogo nos diversos domínios de atuação na sociedade, solicitando ao Presidente da República a não promulgação da Lei Nº 96/XV com a sua redação atual.

A proposta de Lei nº 96/XV, aprovada na Assembleia de República e a aguardar promulgação do Presidente da República, vai muito além da lei de bases, adicionando e aumentando as limitações de atuação da Ordem, prejudicando os seus profissionais e, por esse meio, os próprios destinatários dos serviços por estes prestados.

Entre as medidas que a Ordem dos Biólogos contesta estão:

- 1) a alteração da forma de acesso à Ordem, permitindo que portadores de licenciatura com apenas três anos de formação acedam diretamente à categoria de membro efetivo, sem necessidade de outra qualificação ou prática profissional;
- 2) a revogação dos Colégios de Especialidade e dos Títulos de Especialista, fundamentais para o funcionamento da Ordem e para o exercício profissional dos Biólogos. Esta revogação é uma medida gratuita, sem qualquer ganho compreensível, tanto mais que poderão vir a ser “reintroduzidos” posteriormente nas mesmas condições, desde que aprovadas pelos novos órgãos a criar no seio da Ordem por imposição da Lei e pelas entidades da tutela.

A atual redação da Lei, poderá colocar em risco não só a existência de novos especialistas, como a renovação do título dos atuais, o que terá impactos muito significativos na atividade destes profissionais. Isto porque os Títulos de Especialista são o garante das competências efetivas dos Biólogos em áreas específicas de atuação.

Se, por um lado, a complexidade técnica, científica e tecnológica da atividade do biólogo, em qualquer das suas áreas de exercício profissional, obriga a uma efetiva experiência e atividade prática não compatíveis com um grau de licenciatura, do mesmo modo, a revogação dos colégios e títulos de especialidade pode pôr em risco o trabalho de um grupo muito considerável de profissionais, com prejuízo claro para estes, para as empresas, laboratórios e instituições empregadoras, e para os cidadãos que usufruem dos seus serviços.

Isto é particularmente grave para os Biólogos da área da saúde, muitos dos quais, por serem detentores de um título de especialista, têm competências para assumir a direção técnica dos laboratórios de genética humana/médica e de análises clínicas/patologia clínica, bem como dos laboratórios de embriologia dos Centros de Procriação Medicamente Assistida.

Ou na área do ambiente, onde os acontecimentos das últimas semanas, vieram pôr em evidência a cada vez maior necessidade de garantir a certificação profissional em matéria de avaliação ambiental de forma a não ser desvalorizada a importância dos impactos sobre espécies protegidas e habitats prioritários.

Para mais informações, contactar:

Ordem dos Biólogos – sede.nacional@ordembilogos.pt